



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 584, DE 30 DE junho DE 2017.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.060795/2017-73;

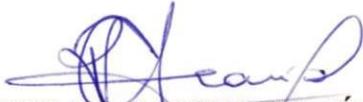
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria SG nº 535, de 23 de junho de 2017, alterada pela Portaria SG nº 553, de 27 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º Autorizar viagem a serviço [...]”

**LEIA-SE:** “Art. 1º Autorizar o deslocamento [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO